



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões

COFAP

Nº Único 409014

Entrada/Saída n.º 132 Data 7/10/11

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exm^a Senhora
Secretaria de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.º **132** COFAP / 2011

07-10-2011

Assunto: Pedido de informação sobre a Petição nº 38/XII/1^a


A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública apreciou, na sua reunião de 23 de Setembro de 2011, a Petição n.º 38/XII/1.^a, da iniciativa de João Miguel Fernandes Rebelo, que “Pretende que o Governo legisle no sentido de os bancos não cobrarem taxa na amortização antecipada de créditos à habitação”, tendo deliberado solicitar a V.Exa. que se digne diligenciar junto do Governo, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objecto da referida Petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], rogo a V.Exa. que no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e do artigo 23.º da mesma Lei n.º 45/2007, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho] já citadas.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Comissão,



(Eduardo Cabrita)